



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA DIREÇÃO FORO SAPUCAIA DO SUL Nº 01/2026.

Dispõe sobre o expediente e atendimento ao público pela não adesão nos pontos facultativos estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2026.

A Exma Sra. Juíza **NEUSA LIBERA LODI**, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução e faculta aos titulares das unidades a organização do expediente e do atendimento ao público nas referidas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação da adesão ou não aos pontos facultativos, visando à adequação das pautas, dos serviços administrativos, dos serviços judiciários e da contagem de prazos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a **não adesão** aos pontos facultativos no ano de 2026 no Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul. Portanto, haverá expediente normal nas unidades administrativas e judiciárias, nos seguintes dias:

Divisão de Controle da Direção do Foro de Sapucaia do Sul
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Rua Cel. Serafim Pereira, 300 – Centro – Sapucaia do Sul/RS
Fone: (51) 3255-7039 | www.trt4.jus.br | dcdf.sapucaia@trt4.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- I – 20 de abril;
- II – 05 de junho;
- III – 10 de agosto;
- IV – 07 de dezembro.

Art. 2º. Nas datas fixadas no artigo anterior, as unidades realizarão o atendimento ao público externo das **10h às 16h**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, às Varas do Trabalho locais e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção de Sapucaia do Sul.

Publique-se.

Sapucaia do Sul, quarta-feira, 25 de março de 2026


NEUSA LIBERA LODI

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul